

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 122/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto Contratação de prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio Público Construir na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado, em favor da empresa EMPRESA GRAFICA DA BAHIA, 15.257.819/0001-06, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Teixeira de Freitas, 13 de setembro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente